

CONTRATO Nº 0502/2024 - 2.º ADITIVO.

Processo Administrativo nº 126/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representada pela Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 643.749.203-15, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97, com sede na Rua Coelho de Resende, 769 Sala A, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor, José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25%, do quantitativo de equipamentos e consequentemente do valor total estabelecido no Primeiro Termo Aditivo de Valor, passando de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), para o valor total em R\$ 66.375,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT	VAL UNIT	V. ADITIVO	V. MENSAL	VALOR ANUAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de até 55ppm, processador de documentos de digitalização dupla em uma única passagem. Possui um ciclo mensal de impressões de até 25.000 páginas - FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de Impressão: Carta 57 ppm, A4 55 ppm e Ofício 46 ppm (Padrão)/ Velocidade de Impressão (duplex): Carta 40 ppm e Ofício 23 ppm/ Resolução: 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; 1.200 x 1.200 dpi e resolução interpolada de 1.800 x 600 dpi/ Tempo da Primeira Impressão: Até 4,9 segundos/ Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR,Conforme TErmo de REferencia	unid	1	R\$ 885,00	R\$ 1.106,25	R\$ 1.106,25	R\$ 13.275,00

2	Impressora colorida multifuncional com wifi Imprime, digitaliza e faz cópias/ Impressão dupla face automática/ Tecnologia de impressão: jato de tinta/ Possui display LCD tátil para visualizar o processo/ Capacidade máxima de 330 folhas/ Possui 2 bandejas/ Suporta papel tamanho Legal, Ofício 9, Folio, Ofício México, Carta, A4, Executivo, Meia carta, A6, B6, Personalizado (64 x 127 mm - 216 x 6000 mm), Envelope N10 / TIPOS Conforme Termo de Referencia	unid	4	R\$ 885,00	R\$ 1.106,25	R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
---	---	------	---	---------------	-----------------	-----------------	------------------

R\$
66.375,00

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 02 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

Ana Leonor B. Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

José Ivan Silva Sousa
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
José Ivan Silva Sousa
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 27
Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMDB

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 20.132.067/0001-97, sede na Rua Coelho de Resende, 769 Sala A, Teresina-PI, a executar Prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva, objeto do Pregão Eletrônico PE nº 048/2023 e Processo Administrativo nº 280/2023.

Duque Bacelar - MA, 02 de setembro de 2024

Ana Leonor B. Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 28
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo, 01 (uma) impressora multifuncional do contrato original nº 0502/2024 da Cláusula Terceira, valor total em R\$ 66.375,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador do(a) CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 02 de setembro de 2024.


Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0502/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pör objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo, 01 (uma) impressora multifuncional do contrato original nº 0502/2024 da Cláusula Terceira, valor total em R\$ 66.375,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador do(a) CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 02 de setembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 270-1081788f46eb0d3e4beb2a8804cc645bd922c5b8

FLS. Nº 29
Rubrica _____